

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 10.750, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

Desafeta de sua destinação primitiva e autoriza a permissão de uso de Área Pública Municipal ao Serviço Social da Indústria – SESI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei desafeta de sua destinação primitiva e autoriza a permissão de uso de Área Pública Municipal ao Serviço Social da Indústria - SESI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, no âmbito do Município de Goiânia.

Art. 2º Fica desafetada de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município, a Área Pública Municipal localizada na Avenida Marginal Barreiro e Avenida Borgonha APM 68, Jardins França, nesta Capital, medindo 22.978,81 m² (vinte e dois mil e novecentos e setenta e oito vírgula oitenta e um metros quadrados), conforme especificação constante no Anexo desta Lei.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder ao Serviço Social da Indústria - SESI e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, sob a forma de Permissão de Uso, a Área Pública Municipal descrita no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O uso da Área Pública Municipal de que trata o **caput** deste artigo fica vinculado à implantação de uma escola de formação de recursos humanos para as indústrias detentoras de tecnologia mais avançada e às demais condições a serem estabelecidas em Termo de Permissão de Uso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de março de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo

www.goiania.go.gov.br

ANEXO

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Área Pública Municipal	Limites e Confrontações	Dimensões
APM-68	Frente para a Avenida Marginal e Avenida Borganha	D=21,77 m + D=79,65 m + D=77,77 m + 148,38 m + D=12,00 m + D=27,59 m + D=12,16m
	Fundo confrontando com Rua Arquiteta Ilka Tancredi Villavisencio	131,94 m + D=72,126m + 18,73 m + D=27,64 m
	Lado direito confrontado com a com Rua Arquiteta Ilka Tancredi Villavisencio	4,65 m + D=10,14m + D=58,31 m + 48,82 m + D=20,98 m
	Lado esquerdo confrontando com Avenida Borganha	45,76 m + D=13,56 m
	Área total:	22.978,81 m ²